



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará
Corregedoria-Geral da Justiça

Ofício Circular nº 188/2026-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000824-82.2026.2.00.0806

Assunto: Comunica inclusão de indivíduos sancionados.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 7518734, em anexo, expedido pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no sentido de comunicar acerca da inclusão de novos indivíduos sancionados, dentre eles SAMI JASIM MUHAMMAD JAATA ALJABURI e ABD EL HAMID SALIM IBRAHIM BRUKAN ALKHATOUNI, com a finalidade de assegurar a adoção imediata das medidas legais cabíveis, especialmente quanto à indisponibilidade de bens, restrições administrativas e cooperação interinstitucional, e, sendo localizado, sejam indisponibilizados, devendo-se comunicar imediatamente a respeito de qualquer identificação e/ou tentativa de transferência pelo endereço eletrônico csnu@mj.gov.br, além de comunicar ao Conselho de Atividades Financeiras (COAF) sendo o caso do órgão estar listado no art. 9º da Lei nº 9.613.

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

